

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 035-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Rolante/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 01 de março de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Rolante, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Rolante foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. ROLANTE

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Rolante.

Item	Endereço	Horário	Temperatura	Altitude (m)	Pressão (mca)
01	Rua Julio Kohlrhusch, n. 119	13:14	30	45	29,0
02	Rua Danilo Armando Gutheil, n. 427	13:31	32	60	38,2
03	Rua Santo Antonio, n. 1390	14:10	33	55	60,0
04	Rua Do Imigrante, n. 570	14:48	33	58	27,0
05	Rua James Darcy Linck, n. 175	14:06	33	51	24,1
06	Avenida Borges De Medeiros, n. 2048	14:00	33	47	31,0
07	Rua Ver. Benjamin Konrath, n. 176	14:27	33	70	38,7
08	Estrada Fazenda Passos, n. 147	13:21	32	42	26,0
09	Rua Pedro Carneiro Pereira, n. 266	14:30	33	61	44,0
10	Rua Do Imigrante, n. 1239	14:44	33	78	47,7
11	Rua Oscar Guilherme Fleck, n. 44	13:35	32	46	25,5
12	Rua Ver. Delmar Puia Altneter, n. 1050	14:40	33	65	44,0
13	Rua Pe. Martinho Burger, n. 202	13:55	33	93	43,0
14	Rua Heitor Arlindo Berg, n. 4869	13:43	32	45	41,0
15	Rua Gov. Leonel De Moura Brizola, n. 331	14:23	33	105	16,3
16	Rua Elaine Rodrigues Da Silveira, n. 200	14:17	33	94	31,0
17	Rua Ver. Delmar Puia Altneter, n. 586	14:36	33	56	44,9
18	Rua 15 De Novembro, n. 39	13:10	30	46	33,0
Média					35,8
Desvio padrão					10,6
Precisão					4,9
Nível de Confiança					95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Rolante.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Rolante	5.435	18	35,8	10,6	95	4,9	16,3	60,0

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 18 pontos no município de Rolante. Destes, 1 ponto aferido apresentou valor acima de 50 mca (5,6%) e 17 (94,4%) pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Rolante apresentaram uma média de 35,8 mca, tendo um desvio padrão de 10,6 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 18/03/2024 10:38:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL LUZ DOS SANTOS**
Data: 17/04/2024 13:55:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 20/03/2024 09:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 035-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Rolante, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 01 de março de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

CARGO: Coordenador de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 25007235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 20/03/2024 09:13:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL FUSINATO
Data: 18/03/2024 10:38:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

ANEXOS I e II - 035-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Santo Antonio, n. 1390 - Valor aferido: 60,0 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°38'54.44"S / 50°34'9.23"O

Registro 01



FISCALIZAÇÃO PRESSÃO VERÃO 2024 EM ROLANTE
PROCESSOS 035-P/2024 E 008-P/2023

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
01/03/2023	Início: 13:00 h	Término: 15:00	Av. Coronel João Linck, 1050 Rolante-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de ROLANTE.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscal1@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cruz dos Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Caroline Strassburger	CORSAN	51 996746325	CAROLINESTRASSBURGER@CORSAN.COM.BR
4. Otávio Co de Moura	CORSAV	51 996976390	OTAVIOG.MOURA@GMAIL.COM
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 01/03/2024

EMANUEL FUSINATO
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: